MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2022

COORDENAÇÃO GERAL

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas

Ano 2022

AMAZONAS, Ministério Público de Contas

Relatório das Atividades do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas 2022.

Coordenação Geral – Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – Manaus: Procuradoria-Geral de Contas, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Ephigênio Salles, nº 1.115, prédio principal, 3º andar, no bairro Parque Dez de Novembro, em Manaus – Amazonas (CEP: 69055-736)

Procuradoria-geral (92) 3301-8130

Diretoria do MPC (92) 3301-8232

Assessoria de Comunicação e Publicidade (92) 3301-8252

WhatsApp (92) 98432 1003

E-mail comunicacao@mpc.am.gov.br

MPC Denúncia WhatsApp (92) 98833 0667

MPC Denúncia e-mail mpcdenuncia@mpc.am.gov.br

Redes Sociais: @mpcamazonas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DE 2022
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
4. GESTÃO PROCESSUAL
5. BLOCOS DE ATRIBUIÇÕES
6. COORDENADORIAS
7. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO CONTROLE
8. PROCESSOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO EXERCÍCIO DE 2022
9. PRODUÇÃO INDIVIDUAL DAS PROCURADORIAS E COORDENADORIAS EM 2022
10. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO
11. DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS E SERVIDORES DO MPC/AM
12. AÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2022
13. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
14. CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, criado pela Lei n.º 747, de 14 de outubro de 1950, é órgão do controle externo que tem como missão a guarda da lei e a fiscalização de sua execução e é regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, princípios estes constitucionalmente assegurados no art. 127, §1º da Constituição Federal de 1988 e reproduzido nas Constituições Estaduais, como no caso do Amazonas, que contempla semelhante redação em seu artigo 84, parágrafo único.

Seu quadro é composto por 10 (dez) Procuradores de Contas, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, Bacharéis em Direito, após ingresso mediante concurso público de provas e títulos, conforme dispõe o art. 111 da Lei estadual nº 2.423/1996.

O *Parquet* de Contas detém diversas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, dentre as quais se destaca a promoção da defesa da ordem jurídica, o controle da aplicação orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos recursos públicos e a adoção das medidas necessárias para o seu uso racional e escorreito, de modo preventivo ou repressivo, à luz das finalidades do interesse público.

A direção do Ministério Público de Contas é exercida por um(a) Procurador(a)-Geral, nomeado(a) pelo Governador do Estado, dentre os membros da carreira. Em junho de 2022, o Governador Wilson Lima nomeou a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para exercer o cargo de Procuradora-Geral de Contas no biênio compreendido entre junho de 2022 a junho de 2024, tomando posse em 21 de junho de 2022, sucedendo o então Procurador-Geral, o Procurador de Contas João Borroso de Souza.

Em atenção os princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações, previstos nos XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e, positivados na Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), é necessário dar amplo conhecimento das atividades realizadas pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no ano de 2022, incluindo o encaminhamento deste Relatório Anual ao Excelentíssimo Conselheiro-Presidente do Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas e ao Governador do Estado, conforme previsto na Lei Estadual n.º 2.423/1996, em seu artigo 113, inciso VIII, *in verbis*:

> *Art. 113 omissis*
>
> *(...)*
>
> *VIII - Encaminhar, anualmente, ao Tribunal e ao Governador do Estado o relatório de suas atividades expondo o andamento da execução das decisões, de acordo com as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado.*

Este relatório contém a soma dos atos e atividades desenvolvidas pelo *Parquet* de Contas, no cumprimento de sua missão institucional, bem como de sua gestão administrativa no ano de 2022 e estará disponível para acesso de toda a sociedade por meio do endereço eletrônico www.mpc.am.gov.br.

Insta destacar que o relatório contendo o andamento da execução das decisões será elaborado assim que a Procuradoria Geral do Estado encaminhar seu relatório a este MPC/AM, nos termos do artigo acima referido, combinado com o art. Art. 54, IX do Regimento Interno desta Corte, que assim dispõe:

> *Art. 54. Compete ao Ministério Público:*
>
> *(...)*
>
> *IX - receber da Procuradoria-Geral do Estado, até o dia 31 de março de cada ano, o relatório circunstanciado de suas atividades, com exposição do andamento da execução de decisões do Tribunal;*

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas

COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 2022

Procuradoria-Geral *[1]

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador de Contas

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Titular da 1ª Procuradoria

Procurador de Contas

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Titular da 2ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Titular da 3ª Procuradoria

Procurador de Contas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Titular da 4ª Procuradoria

Procuradora de Contas

ELISSANDRA FREIRE MONTEIRO ALVARES

Subprocuradora-Geral

Titular da 5ª Procuradoria

Procurador de Contas

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Titular da 6ª Procuradoria

Procurador de Contas

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Titular da 7ª Procuradoria

Procuradores de Contas*

JOÃO BARROSO DE SOUZA

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Titulares da 8ª Procuradoria

Procuradora de Contas

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Titular da 9ª Procuradoria

[1] * Posse da nova Procuradora-Geral do MPC e novo Procurador Titular da 8ª Procuradoria a partir de 21 de junho de 2022.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

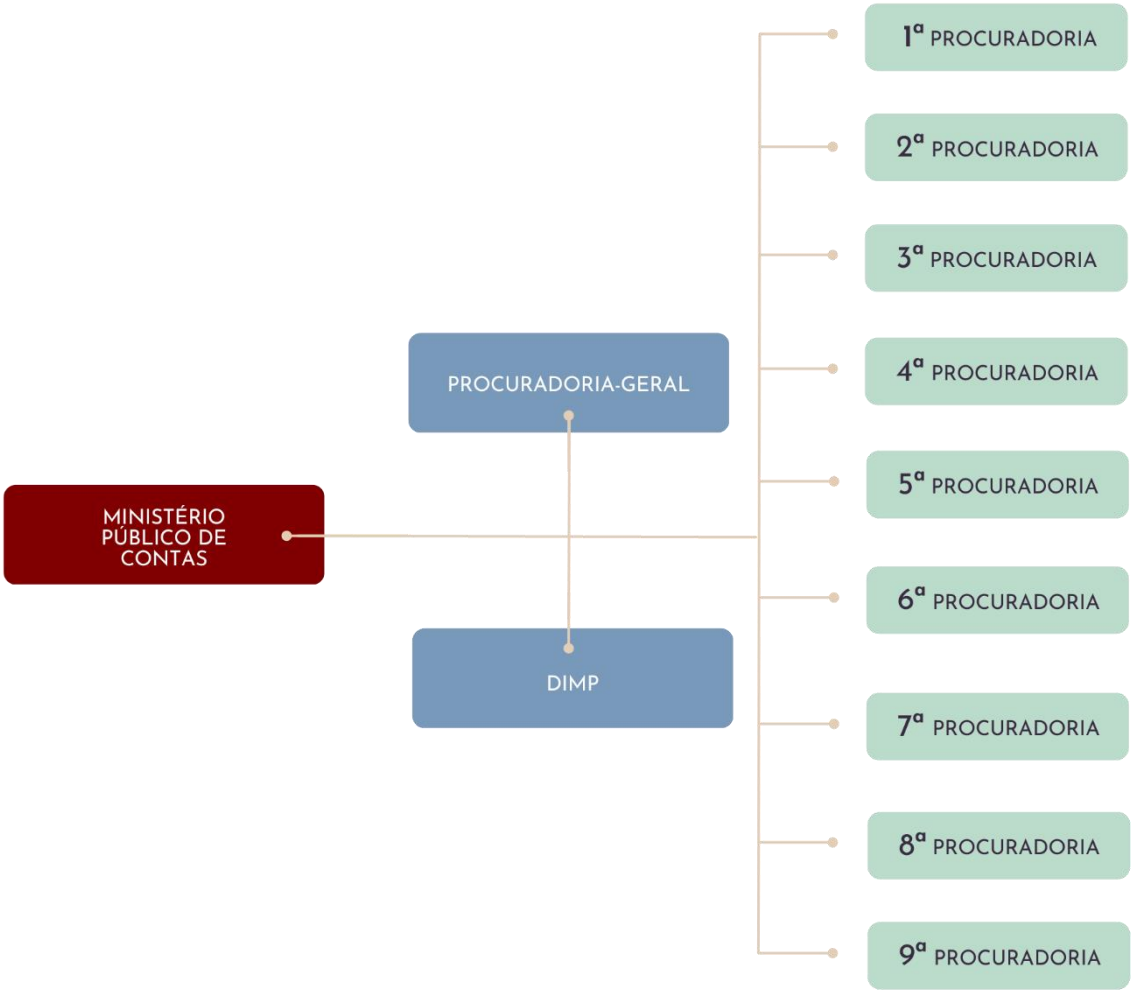

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

O Ministério Público de Contas do Amazonas, a partir de 2010, passou a adotar um modelo de gestão administrativa e processual baseado em blocos de distribuição atribuídos a cada Procuradoria. Esses blocos são compostos por órgãos e entidades do Estado do Amazonas e do Município de Manaus e por Municípios do interior, buscando-se manter um equilíbrio entre as Procuradorias e permitindo o acompanhamento preventivo e corretivo, na aplicação de recursos públicos e ações governamentais, sob os ângulos da legalidade, legitimidade e economicidade.

O sorteio dos blocos entre os Procuradores de Contas é realizado anualmente e busca garantir a manutenção dos princípios da impessoalidade, imparcialidade, e do promotor natural, assegurando a independência funcional de cada Procuradoria de Contas, evitando escolhas casuísticas de processos e atuações.

A distribuição dos processos para as Procuradorias é realizada pela Diretoria do Ministério Público de Contas - DIMP de forma automática, equitativa e diária, regida no ano de 2022 pela Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018.

No exercício em análise, foram recebidos 15.800 (quinze mil e oitocentos) processos no âmbito deste MPC/AM e restaram pendentes de manifestação 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos, dentre os quais, 385 (trezentos e oitenta e cinco) não julgados.

Para viabilizar a análise dos referidos processos e a fluidez das atividades do *Parquet*, as Procuradorias de Contas e a Procuradoria-Geral contaram com o apoio de 22 Auditores Técnicos de Controle Externo – MP, 10 Assessores de Procurador de Contas, 4 Assessores de Procurador-Geral, 4 Assistentes, 1 Chefe de Gabinete de Procuradoria-Geral e 1 Diretor do MPC/AM, além do auxílio de estagiários, menores aprendizes e um colaborador terceirizado.

O bloco de distribuição vigente no ano em voga está disposto na Portaria nº 02/2022, com alterações realizadas pelas Portarias nº 05/2022 e nº 11/2022, com adequações mencionadas no exercício para incluir órgãos da administração que passaram a gerir dinheiros públicos conforme quadros a seguir:

1ª Procuradoria de Contas

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Orgãos
1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 2. Fundo Municipal de Saúde – FMS (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 4. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA 5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos 6. Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais- FEMUCS [Lei Ordinária nº 4266 de 01/12/2015] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 7. Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT (Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF) ~~Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB~~ (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, cujas atividades foram absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Inovação) 8. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF 9. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR 10. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS 11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 12. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP 16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS 17. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA 18. Policlínica Zeno Lanzini 19. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 20. SPA Danilo Correa
Municípios do Interior
1. Itacoatiara 2. Itapiranga 3. Maués 4. Nova Olinda do Norte 5. Presidente Figueiredo 6. Silves 7. Urucurituba 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

2ª Procuradoria de Contas

Procurador Evanildo Santana Bragança

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEDUC 2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica – FEICMEB-FUNDEB 4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED 5. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus 6. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 7. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 8. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 9. Universidade do Estado do Amazonas – UEA ~~Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL~~ (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, e suas atribuições absorvidas pela SEDUC) 10. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL ~~Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa~~ (Extinta pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) 11. Secretaria de Estado de Cultura e Econômica Criativa – SEC 12. Fundo Estadual de Cultura – [Lei nº 3.585, de 29 de dezembro de 2010] (inserida pela Portaria nº. 05, de 08 de abril de 2022) 13. Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR [Lei delegada nº 124, de 01 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 14. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ~~Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC~~ (Excluído no rol de unidades Jurisdicionadas do TCE, conforme Acórdão nº 292/2019, item 9.3, ata 11ª Sessão Ordinária de 23/04/2019) 15. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC 16. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (inserido pela Portaria MPC n.º 11, de 22 de junho de 2022) 17. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM (inserido pela Portaria MPC n.º 11, de 22 de junho de 2022)
Municípios do Interior
1. Alvarães 2. Fonte Boa 3. Japurá 4. Jutaí 5. Maraã 6. Tefé 7. Uarini 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

3ª Procuradoria de Contas

Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Orgãos
1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB 2. Fundo Estadual de Habitação – FEH 3. Casa Civil do Estado do Amazonas (antiga Secretaria da Casa Civil) 4. Secretaria de Estado da Casa Militar 5. Secretaria Geral da Vice-Governadoria do Estado do Amazonas (Lei Delegada n.º 122/2019 – antiga Secretaria Executiva da Vice-Governadoria) 6. Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI (Lei Delegada n.º 122/2019 – antiga Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB) 7. Escritório de Representação do Governo em Brasília 8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD 10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES 11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM 12. Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON [antigo Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, alterado pela Lei Delegada nº 125, de 01 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 13. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 14. Casa Civil do Prefeito de Manaus 15. Casa Militar do Prefeito de Manaus 16. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus 17. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM 18. Policlínica João dos Santos Braga 19. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade 20. Maternidade Balbina Mestrinho
Municípios do Interior
1. Anamã 2. Anori 3. Beruri 4. Caapiranga 5. Careiro da Várzea 6. Coari (permuta *vide* Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019) 7. Manacapuru 8. Manaquiri 9. Fundos especiais e previdenciários 10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

4ª Procuradoria de Contas

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Orgãos
1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM 2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL 3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM 4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual 5. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD 6. Unidade Executora de Projetos 7. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD 8. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV 9. Recursos Supervisionados SEMAD 10. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei nº 2370, DE 30 de novembro de 2018) 11. Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ (Lei nº 2.476, de 02 de julho de 2019) 12. Fundo Municipal do Trabalho – FMT [Lei nº 2.535, de 14 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 13. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF 14. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100) 15. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF 16. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC 17. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT 18. Fundo Municipal de Cultura – FMC 19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC 20. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAM 21. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018) 22. Fundo Municipal de Habitação – FMH 23. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU 24. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Municípios do Interior
1. Barcelos 2. Iranduba (permutado pela Portaria nº 16 de 10 de outubro de 2019) 3. Codajás 4. Santa Izabel do Rio Negro 5. São Gabriel da Cachoeira 6. Novo Airão 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

5ª Procuradoria de Contas

Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Saúde – SES (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 2. Fundo Estadual de Saúde – FES (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) ~~Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED~~ (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEJUSC) 3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD 4. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA ~~Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM~~ (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEINFRA) ~~Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus~~ (Extinta pela Lei Delegada nº 122/2019, sendo suas atribuições absorvidas pela SEINFRA) 5. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB 6. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL (Centro de Serviços Compartilhados – CSC) 7. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS 8. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (antigo Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, alterado pela Lei nº 2.428/2019 e Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020) ~~Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU~~ (extinto pela Lei n.º 2.428/19, com atividades encampadas pelo IMMU) 9. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU 10. Policlínica Antônio Aleixo 11. Policlínica Govenador Gilberto Mestrinho – PAM Centro 12. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul 13. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste 14. Hospital de Isolamento Chapot Prevost 15. Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas José Rodrigues – Cidade Nova [Portaria nº 0801/2017-GSUSAM] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 16. SPA da Zona Sul 17. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque
Municípios do Interior
1. Barreirinha 2. Boa Vista do Ramos 3. Nhamundá 4. Parintins 5. Rio Preto da Eva 6. São Sebastião do Uatumã 7. Urucará 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

6ª Procuradoria de Contas

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Orgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ 2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração) 3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA 4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas 6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM 7. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG [Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 8. Polícia Civil do Estado do Amazonas 9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 10. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM 11. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas 12. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC 13. Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC (inserido pela Portaria n.º 06, de 02 de maio de 2022, decorrente da publicação da Lei n.º 5.820, de 18 de março de 2022) 14. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ 15. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas 16. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas 17. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017) 18. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro 19. Policlínica Codajás – PAM Codajás 20. SPA Alvorada 21. SPA Coroado 22. SPA São Raimundo 23. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS 24. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS 25. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
Municípios do Interior
1. Carauari 2. Eirunepé 3. Envira 4. Ipixuna 5. Itamarati 6. Guajará 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

7ª Procuradoria de Contas

Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Orgãos
1. Controladoria Geral do Estado – CGE 2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV 3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON 4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM 5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM (antiga ARSAM, alterada pela Lei nº 6.060, de 27 de dezembro de 2019) 6. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM 7. Junta Comercial do Estado – JUCEA 8. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM 9. Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI (antiga SEPLANCTI, nomenclatura modificada pela Lei Delegada nº 122/2019) 10. Fundo Estadual do Trabalho [Lei nº 4.835, de 20 de março de 2019] (inserido pela Portaria nº 05, de 08 de abril de 2022) 11. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM 12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque) 13. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa) 14. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 15. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados - SEMTEF 16. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP 17. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM 18. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT 19. Controladoria Geral do Município de Manaus 20. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha 21. SPA Joventina Dias
Municípios do Interior
1. Apuí 2. Autazes 3. Borba 4. Careiro 5. Humaitá 6. Manicoré 7. Novo Aripuanã 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

8ª Procuradoria de Contas

Procurador João Barroso de Souza

Orgãos
1. Câmara Municipal de Manaus (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 3. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022) 4. Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE 5. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA 6. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM 7. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 8. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ 9. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes 10. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado 11. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 12. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo 13. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste 14. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado 15. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto 16. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL 17. Maternidade Azilda Marreiro 18. Maternidade Alvorada 19. Maternidade de Referência Ana Braga 20. Maternidade Dona Nazira Daou 21. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo 22. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
Municípios do Interior
1. Amaturá 2. Atalaia do Norte 3. Benjamim Constant 4. São Paulo de Olivença 5. Santo Antônio do Içá 6. Tabatinga 7. Tonantins 8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver 10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.

9ª Procuradoria de Contas

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Orgãos
1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC 3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA 4. Fundação Estadual do Índio - FEI (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) 5. Manaus Previdência – MANAUSPREV 6. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT 7. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010) 8. Procuradoria Geral do Estado – PGE (incluída pela Portaria MPC n.º 02, de 03 de fevereiro 2022) 9. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE (incluído pela Portaria MPC n.º 02, de 02 de fevereiro 2022) 10. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA 12. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH 13. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD 14. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019) 15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM 16. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM 17. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Municípios do Interior
1. Boca do Acre 2. Canutama Juruá 3. Lábrea 4. Pauini 5. Tapauá 6. Fundos Especiais e previdenciários 7. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

COORDENADORIAS

As Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas foram criadas pela Portaria nº 04, de 26 de junho 2015, cujo objetivo era propiciar uma atuação mais específica do *Parquet* na fiscalização de programas governamentais e políticas públicas inicialmente em três campos de atuação: Educação, Meio Ambiente e Saúde.

Durante o ano de 2017, além de terem sido alargadas as áreas temáticas, as Coordenadorias passaram por um aperfeiçoamento e melhoramento a fim de propiciar o envolvimento e ainda de equalizar as atividades de todas as Procuradorias. A configuração, naquele exercício, era a seguinte:

Coordenadorias	Titular	Suplente
Educação (Portaria nº 05, de 29 de junho de 2015 MPC/AM)	5ª Procuradoria	9ª Procuradoria
Transparência orçamentária, acesso à informação e controle interno (Portaria nº 09, de 11 de agosto de 2016 MPC/AM)	9ª Procuradoria	5ª Procuradoria
Saúde e Meio Ambiente (Portaria nº 07, de 27 de julho de 2016 MPC/AM)	7ª Procuradoria	-
Obras Públicas e Acessibilidade	6ª Procuradoria	2ª Procuradoria
Renúncia de Receitas (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	4ª Procuradoria	-
Pessoal (Portaria nº 21, de 07 de novembro de 2016 MPC/AM)	1ª Procuradoria	-

No ano de 2022, a matéria foi regida pela Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, com texto compilado publicado em 14 de agosto de 2019, estabelecendo as seguintes áreas de atuação:

COORDENADORIAS	PROCURADORES
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida*
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

Obs.: O titular da 4ª Coordenadoria registrou impedimento (Processo SEI 232/2021)

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO CONTROLE

O controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, por muito tempo, resumia-se a uma análise *a posteriori*, isto é, realizado após a prática do ato. Contudo, percebeu-se que o acompanhamento prévio e concomitante das despesas poderiam otimizar tal controle.

Considerando esse contexto, o Ministério Público de Contas, além de ter a função de fiscal da lei, também atua como parte para garantir sua fiel execução, fazendo um controle tanto *a posteriori*, com a análise de processos de prestações de contas e processos de outras naturezas que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, quanto preventivo e concomitante à realização das despesas, dispondo de instrumentos extraprocessuais para viabilizar um controle mais eficaz, podendo citar-se as representações, as recomendações, os recursos, ofícios requisitórios e procedimentos preparatórios.

Assim, tem-se que o MPC/AM pode atuar nos três momentos de realização da despesa: antes, durante e depois, buscando evitar que qualquer lesão ao erário aconteça ou, ocorrendo, que sejam os cofres públicos devidamente ressarcidos.

PROCESSOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO ANO DE 2022

No tocante à atuação nos processos que tramitam junto à Corte de Contas Amazonense, foram recebidos em 2022, para o exame do Ministério Público de Contas, **15.800 (quinze mil e oitocentos)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara e restaram pendentes de manifestação 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos, dentre os quais, 385 (trezentos e oitenta e cinco) não julgados.

PROCURADORIA	REMANESCENTES DO MÊS DE DEZ/21	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO EM 31.12.2022
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PROCURADORIA-GERAL	0	489	575	454	142	468	1064	0
1ª Procuradoria	25	1087	275	910	54	344	1308	79
2ª Procuradoria	151	697	1047	857	464	492	1813	82
3ª Procuradoria	42	1180	390	876	190	462	1528	84
4ª Procuradoria	0	1382	458	894	375	571	1840	0
5ª Procuradoria	0	1142	425	822	277	453	1552	15
6ª Procuradoria	12	1101	597	1086	58	508	1652	58
7ª Procuradoria	18	983	903	789	502	489	1780	124
8ª Procuradoria	0	1194	370	787	166	588	1541	23
9ª Procuradoria	0	1165	340	905	135	465	1505	0
TOTAL	**248**	**10.420**	**5.380**	**8.380**	**2.363**	**4.840**	**15.583**	**465**

PRODUÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS PROCURADORIAS NO EXERCÍCIO DE 2022

Nesse tópico, apresenta-se a produção de cada Procuradoria, especificando-se as manifestações processuais realizadas, mês a mês.

Procuradoria-Geral

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	19	43	5	6	51	62	0
FEV	0	21	42	10	4	49	63	0
MAR	0	35	32	6	13	48	67	0
ABR	0	24	62	9	12	65	86	0
MAI	0	20	59	11	9	59	79	0
JUN	0	82	112	35	13	49	97	97
JUL	97	53	40	100	13	39	152	38
AGO	38	71	60	64	23	24	111	58
SET	58	36	27	57	6	15	78	43
OUT	43	50	25	33	4	15	52	66
NOV	66	55	39	46	16	14	76	84
DEZ	84	23	34	78	23	40	141	0
TOTAL ANUAL	-	**489**	**575**	**454**	**142**	**468**	**1064**	-

1ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	25	49	6	30	1	13	44	36
FEV	36	102	21	98	7	36	141	18
MAR	18	91	14	77	3	26	106	17
ABR	17	74	16	76	3	21	100	7
MAI	7	98	21	78	3	39	120	6
JUN	6	77	20	64	5	20	89	14
JUL	14	109	44	84	6	33	123	44
AGO	44	118	32	93	2	41	136	58
SET	58	111	19	110	8	33	151	37
OUT	37	111	27	64	5	32	101	74
NOV	74	84	28	75	5	20	100	86
DEZ	86	63	27	61	6	30	97	79
TOTAL ANUAL	-	**1087**	**275**	**910**	**54**	**344**	**1308**	-

2ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	151	41	50	31	8	13	52	190
FEV	190	2	2	0	0	0	0	194
MAR	194	71	186	71	24	36	131	320
ABR	320	52	114	58	46	29	133	353
MAI	353	57	87	2	1	0	3	494
JUN	494	56	27	96	62	75	233	344
JUL	344	67	210	78	55	48	181	440
AGO	440	91	56	112	75	82	269	318
SET	318	78	99	130	38	54	222	273
OUT	273	62	91	123	62	99	284	142
NOV	142	65	80	100	66	35	201	86
DEZ	86	55	45	56	27	21	104	82
TOTAL ANUAL	-	**697**	**1047**	**857**	**464**	**492**	**1813**	-

3ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	42	6	1	24	2	7	33	16
FEV	16	144	49	72	14	47	133	76
MAR	76	143	28	77	15	33	125	122
ABR	122	65	28	106	20	60	186	29
MAI	29	113	27	78	20	45	143	26
JUN	26	95	34	85	13	38	136	19
JUL	19	95	35	66	13	31	110	39
AGO	39	127	57	89	11	46	146	77
SET	77	122	29	95	31	57	183	45
OUT	45	100	51	63	15	48	126	70
NOV	70	90	20	72	16	33	121	59
DEZ	59	80	31	49	20	17	86	84
TOTAL ANUAL	-	**1180**	**390**	**876**	**190**	**462**	**1528**	-

4ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	69	16	41	16	28	85	0
FEV	0	111	31	61	33	48	142	0
MAR	0	130	29	70	39	50	159	0
ABR	0	108	39	53	34	60	147	0
MAI	0	116	46	79	29	54	162	0
JUN	0	119	33	70	38	44	152	0
JUL	0	132	63	100	42	53	195	0
AGO	0	134	52	106	25	55	186	0
SET	0	124	36	77	31	52	160	0
OUT	0	111	25	64	32	40	136	0
NOV	0	130	47	89	32	56	177	0
DEZ	0	98	41	84	24	31	139	0
TOTAL ANUAL	-	**1382**	**458**	**894**	**375**	**571**	**1840**	-

5ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	60	10	26	7	7	40	30
FEV	30	94	23	73	26	38	137	10
MAR	10	123	39	62	9	55	126	46
ABR	46	85	25	54	19	34	107	49
MAI	49	108	37	83	36	48	167	27
JUN	27	107	65	75	24	80	179	20
JUL	20	92	47	81	34	35	150	9
AGO	9	113	35	87	11	21	119	38
SET	38	122	47	82	29	32	143	64
OUT	64	74	43	39	18	24	81	100
NOV	100	92	36	108	37	49	194	34
DEZ	34	72	18	52	27	30	109	15
TOTAL ANUAL	-	**1142**	**425**	**822**	**277**	**453**	**1552**	-

6ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	12	59	36	58	3	34	95	12
FEV	12	107	35	77	2	24	103	51
MAR	51	110	36	107	3	56	166	31
ABR	31	101	52	97	7	56	160	24
MAI	24	75	51	83	3	50	136	14
JUN	14	125	44	90	11	36	137	46
JUL	46	97	63	115	5	44	164	42
AGO	42	125	68	109	4	50	163	72
SET	72	72	72	119	2	33	154	62
OUT	62	58	63	83	4	31	118	65
NOV	65	111	36	96	7	33	136	7
DEZ	76	61	41	52	7	61	120	58
TOTAL ANUAL	-	**1101**	**597**	**1086**	**58**	**508**	**1652**	-

7ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	18	48	51	3	1	20	24	93
FEV	93	101	54	85	26	43	154	94
MAR	94	112	60	87	38	57	182	84
ABR	84	87	83	60	29	39	128	126
MAI	126	84	55	90	46	74	210	55
JUN	55	108	95	73	38	49	160	98
JUL	98	61	84	102	45	42	189	54
AGO	54	144	118	55	51	55	161	155
SET	155	59	77	51	69	32	152	139
OUT	139	56	82	62	62	23	147	130
NOV	130	81	70	66	58	28	152	129
DEZ	129	42	74	55	39	27	121	124
TOTAL ANUAL	-	**983**	**903**	**789**	**502**	**489**	**1780**	-

8ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	68	14	30	3	15	48	34
FEV	34	99	52	122	6	44	172	13
MAR	13	125	16	75	7	40	122	32
ABR	32	87	24	30	5	15	50	93
MAI	93	97	63	97	15	51	163	90
JUN	90	74	35	42	17	129	188	11
JUL	11	84	56	50	30	43	123	28
AGO	28	133	10	67	16	51	134	37
SET	37	140	11	57	12	39	108	80
OUT	80	107	31	64	8	63	135	83
NOV	83	101	37	80	22	52	154	67
DEZ	67	79	21	73	25	46	144	23
TOTAL ANUAL	-	**1194**	**370**	**787**	**166**	**588**	**1541**	-

9ª Procuradoria

MESES	REMANESCENTES DO MÊS ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
JAN	0	73	2	47	1	23	71	4
FEV	4	116	5	61	4	41	106	19
MAR	19	126	13	88	6	36	130	28
ABR	28	87	16	73	13	39	125	6
MAI	6	122	17	72	7	44	123	22
JUN	22	99	29	89	10	36	135	15
JUL	15	103	61	74	14	40	128	51
AGO	51	133	43	92	23	43	158	69
SET	69	94	41	82	22	41	145	59
OUT	59	102	53	73	18	27	118	96
NOV	96	93	53	93	10	56	159	83
DEZ	83	17	7	61	7	39	107	0
TOTAL ANUAL	-	**1165**	**340**	**905**	**135**	**465**	**1505**	-

No exercício em comento, a atuação complementar do Ministério Público de Contas do Amazonas fez-se muito presente na apuração de denúncias e informações sobre supostas irregularidades na gestão pública e através de suas Procuradorias e Coordenadorias apresentou 73 Representações, interpôs 16 Recursos, emitiu 385 Ofícios Requisitórios, 107 recomendações, abriu 11 procedimentos preparatórios e realizou 11 audiências/vistorias ao longo do exercício.

PROCURADORIA	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENUNCIAS	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	1	0	**1**
1ª PROCURADORIA	0	5	**5**
5ª PROCURADORIA	0	16	**16**
7ª PROCURADORIA	15	28	**43**
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0	24	**24**
TOTAL	**16**	**73**	**89**

PROCURADORIA	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	TOTAL
PROCURADORIA-GERAL	1	3	8	0	**12**
1ª PROCURADORIA	0	0	0	5	**5**
3ª PROCURADORIA	0	0	0	8	**8**
4ª PROCURADORIA	0	3	0	1	**4**
5ª PROCURADORIA	0	36	0	5	**41**
7ª PROCURADORIA	25	64	0	17	**106**
8ª PROCURADORIA	0	5	3	0	**8**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	0	4	0	0	**4**
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	42	269	0	70	**381**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	1	1	0	1	**3**
TOTAL	**69**	**385**	**11**	**107**	**572**

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES:

O artigo 113, inciso II, da Lei n.º 2423/1996 estabelece entre as atribuições do Procurador-Geral o comparecimento às sessões do Tribunal, o qual designará, por portaria, os Procuradores para atuar nas sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno, conforme o caso, nos termos do parágrafo único do artigo 58, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM.

No exercício de 2022, foram realizadas 51 Sessões do Pleno e 18 sessões das Câmaras, nas quais houve a seguinte participação do MPC:

Tribunal Pleno:

SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO			
PROCURADOR (A)	ORDINÁRIAS	ADMINISTRATIVA	ESPECIAL
João Barroso de Souza	19	2	3
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça	22	-	-
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	1	-	-
Elissandra Monteiro Freire Alvares	2	-	-
Evanildo Santana Bragança	1	-	-
Evelyn Freire de Carvalho	1	-	-
SUBTOTAL	46	2	3
TOTAL ANUAL	51		

1ª e 2ª Câmaras:

PROCURADOR (A)	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	3	-
Elizângela L. Costa Marinho	2	-
Carlos Alberto S. de Almeida	1	2
Ademir Carvalho Pinheiro	-	3
Ruy Marcelo A. de Mendonça	-	3
Evelyn Freire de Carvalho	1	3
SUBTOTAL	7	11
TOTAL ANUAL	18	

DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS E SERVIDORES DO MPC/AM NO TERRITÓRIO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DE 2022

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORA-GERAL FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
26/10 A 28/10	SÃO PAULO/SP	XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
16/11 A 18/11	RIO DE JANEIRO/RJ	VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

1ª PROCURADORIA

PROCURADOR ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
19/09 A 23/09	BRASÍLIA/DF	1º CURSO DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: COM BASE NO GUIA DO TCU
26/10 A 28/10	SÃO PAULO/SP	XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

2ª PROCURADORIA

PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
04/05 A 06/05	BRASÍLIA/DF	40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS
15/08 A 19/08	BRASÍLIA/DF	8º CURSO SOBRE REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
17/10 A 21/10	BRASÍLIA/DF	1º CURSO E-SOCIAL – ESCRITURAÇÃO PÚBLICA DIGITAL DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME ESTABELECE O MANUAL SIMPLIFICADO S-10 DE 17/05/2021 E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE GFIP/SEFIP 8.4
13/12 A 16/12	FORTALEZA/CE	CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3ª PROCURADORIA

PROCURADORA ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
29/03 a 01/04	FOZ DO IGUAÇU/PR	17ª CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS
16/11 A 18/11	RIO DE JANEIRO/RJ	VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

4ª PROCURADORIA

PROCURADOR CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
08.08	FLORIANÓPOLIS/SC	I INFO CONTAS - ENCONTRO NACIONAL SOBRE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DOS MPC'S
16/11 A 18/11	RIO DE JANEIRO/RJ	VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

5ª PROCURADORIA

PROCURADORA ELISSANDRA FREIRE MONTEIRO ALVARES		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
25/05 A 27/05	SÃO PAULO/SP	CURSO CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7ª PROCURADORIA

PROCURADOR RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
24/08	BRASÍLIA/DF	REUNIÃO AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – ANAS
29/08	BELÉM/PA	REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL E O CNPGC
13/10	RIO DE JANEIRO/RJ	SEMINÁRIO A NOVA LEI DO SANEAMENTO E O CONTROLE EXTERNO
16/11 A 18/11	RIO DE JANEIRO/RJ	VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
07/12 A 09/12	FORTALEZA/CE	IX FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

8ª PROCURADORIA

PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
30/03 A 01/04	SÃO PAULO/SP	I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE (10 ANOS DO MPC-SP)
04/05 A 06/05	BRASÍLIA/DF	"40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS"
15/08 A 19/08	BRASÍLIA/DF	8º CURSO SOBRE REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIMP

MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES (DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO)		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
07/12 a 09/12	FORTALEZA/CE	IX FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - GPG

YANA SOUZA DE LIMA BORGHI (PROCURADORIA-GERAL)		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
07/12 a 09/12	FORTALEZA/CE	IX FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

GABINETE DA 1º PROCURADORIA DE CONTAS

BRENO LUCIANO MELO VIEIRA (1ª PROCURADORIA)		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
27/06 a 01/07	FORTALEZA/CE	A LEI N.º 14.133/2021 EM FOCO – SEMANA NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO, ESTUDOS E RESOLUÇÃO DE CASOS PRÁTICOS À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DA 1º PROCURADORIA DE CONTAS

GISELLA FERREIRA PAIXÃO (1ª PROCURADORIA)		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
28/11 A 02/12	FOZ DO IGUAÇU/PR	29ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SNLC)

GABINETE DA 5º PROCURADORIA DE CONTAS

DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS SEREJO (5ª PROCURADORIA)		
PERÍODO	LOCAL	EVENTO
16/05 a 20/05	BRASÍLIA/DF	ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA PARA OS MPCS

AÇÕES NO ANO DE 2022

No exercício ora relatado, a atuação do Ministério Público de Contas do Amazonas mostrou-se intensa durante todo o ano, tendo este órgão atuado prontamente por meio de ofícios, recomendações e representações ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para verificar a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade dos atos e contratos da Administração Pública estadual e municipal, apurando denúncias, fatos noticiados diretamente ao TCE ou decorrentes de informações prestadas pela sociedade ou veículos de comunicação, sobre supostas irregularidades, atuação esta corroborada pelas diversas ações que serão indicadas a seguir.

Outrossim, manteve a atualização do portal eletrônico hospedado na internet, dando continuidade a modernização para o acesso fácil e rápido aos atos do Ministério Público de Contas pelo cidadão, incluindo inovações tecnológicas para cientificar o usuário das funções deste *Parquet* Especial, acrescentando outras informações e ferramentas de interação com a sociedade, como será demonstrado com algumas das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, a seguir indicadas.

Em janeiro do ano de 2022, a Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho, responsável pela Coordenadoria de Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno, divulgou o Ranking de Controle Interno das Câmaras de Vereadores e também o das Prefeituras e no mês de maio, o Ranking de Transparência das Câmara de Vereadores amazonenses, descrevendo o grau de eficiência e comprometimento dos sites desses órgãos.

	Unidade	Classificação	Pontuação
1.	Prefeitura Municipal de Alvarães	Elevado	998
2.	Prefeitura Municipal de Tefé	Elevado	961
3.	Prefeitura Municipal de Manaus	Elevado	908
4.	Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva	Mediano	803
5.	Prefeitura Municipal de Manaquiri	Mediano	731
6.	Prefeitura Municipal de Apuí	Mediano	719
7.	Prefeitura Municipal de Parintins	Mediano	714
8.	Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea	Mediano	649
9.	Prefeitura Municipal de Carauari	Mediano	622
10.	Prefeitura Municipal de Beruri	Mediano	596
11.	Prefeitura Municipal de Anamã	Mediano	589
12.	Prefeitura Municipal de Barreirinha	Deficiente	439
13.	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	Deficiente	362

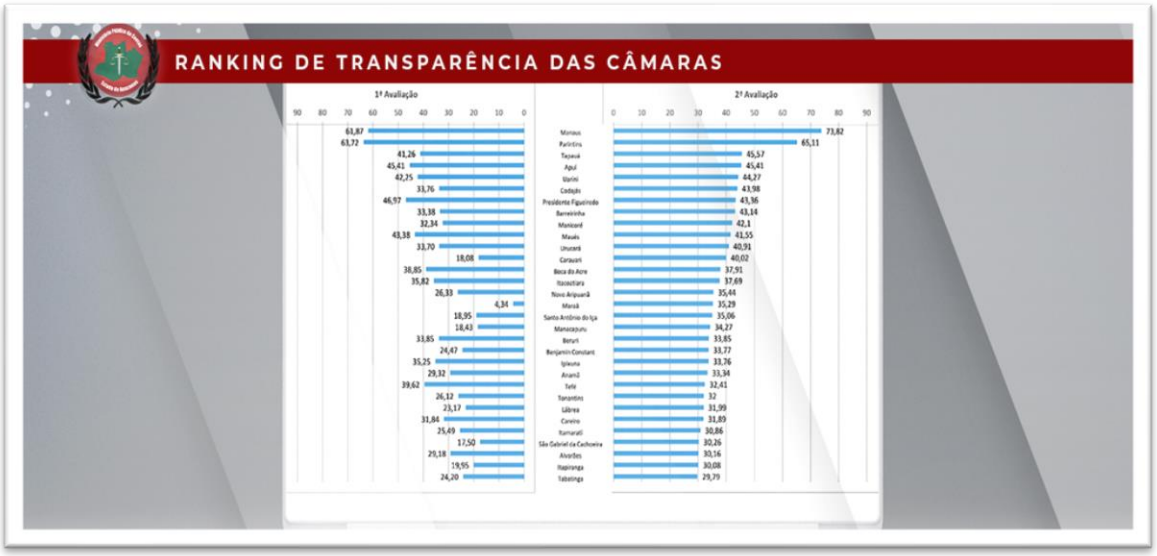

No mês de fevereiro, a Procuradora Elissandra Monteiro Freire e o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, realizaram visita técnica na sede do Complexo Regulador da Secretária de Saúde do Estado do Amazonas (SES-AM), com o objetivo de fazer verificações para instrução de procedimentos apuratórios visando o esclarecimento sobre a transparência e adequação do Sistema Regulatório em função das necessidades de atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Amazonas.

Visita ao Complexo Regulador da Secretária de Saúde

Em março, o Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, por meio da Coordenação de Meio Ambiente, participou de duas audiências públicas de estudos de impacto ambiental, promovidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

Audiências públicas de estudos de impacto ambiental com participação do MPC

Em 03 de junho de 2022, a Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça foi nomeada para ocupar o cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, biênio 2022/2024, tendo tomado posse no dia 21 de junho de 2022.

A Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Feire Alvares foi designada como Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM), conforme Portaria nº 08, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) de 23 de junho de 2022 e, no mesmo dia, esteve presente em reunião, de forma híbrida, com a Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) e com as fundações de saúde do estado para tratar da edição de três decretos governamentais nº 40.645/2019, 44.720/2021 e 45.486/2020, que dispõem sobre medidas de austeridade na administração pública direta e indireta, e que impactaram negativamente a autonomia financeira e administrativa das fundações. A Subprocuradora-Geral participou, também, de reunião presencial com diversos representantes de órgãos estaduais para discutir problemas na prestação de serviços de ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do Estado, em 13 de julho de 2022, além de já ter participado, juntamente com o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça de visita ao Hospital Universitário Francisca Mendes.

Reunião com diversos representantes de órgãos estaduais para discutir problemas na prestação de serviços de ginecologia e obstetrícia.

Na seara ambiental, o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça atou de forma incisiva, tendo participado de audiência pública no auditório da Prefeitura de Manaquiri, em 28 de junho de 2022, além de ter estado presente na área do lixão do município de Manaquiri.

O nobre Procurador também foi mediador no Congresso Ambiental promovido pelos Tribunais de Contas da Amazônia Legal, realizado em 15 e 16 de setembro de 2022, e participou de diversas reuniões sobre o tema, além de ter sido palestrante e mediador no Painel sobre "Eixos fundamentais de atuação do MPC: meio ambiente, controle externo e desenvolvimento sustentável", do XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, realizado em Fortaleza-CE, nos dias 7 a 9 de dezembro de 2022.

No âmbito da acessibilidade, além de ter participado e promovido eventos relacionados a esta temática, servidores da Procuradoria-Geral realizaram uma *blitz* em algumas estações e paradas de ônibus em Manaus, com o objetivo de avaliar as estruturas e a existência ou não de acessibilidade para Pessoas com Deficiência.

Ainda nesta mesma temática, a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM), Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, participou como palestrante de Roda de Conversa, proposta pela Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas (CAA-AM), braço social da OAB-AM, com a temática “Vencendo os Limites”, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, bem como do

I Encontro de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em 23/09/2023, tendo palestrado sobre a Política de Acessibilidade do TCE/AM.

Foram realizadas, também, Rodas de Conversas sobre temas relevantes, como Violência contra a Mulher e Inclusão, Capacitismo e Empatia, com palestrantes renomados de âmbito regional e nacional, em parceria com o Tribunal de Contas, promovendo campanhas educativas, como o “Agosto Lílás” e o “Setembro Verde”.

O Procurador Carlos Alberto Sousa de Almeida palestrou, em 30 de novembro de 2022, sobre as “Rotinas de Segurança da Informação”. O evento, que ocorreu no auditório do TCE-AM, foi direcionado aos servidores da Corte de Contas.

A Procuradora-Geral participou, ainda, de reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Amazonas, criada a partir de Acordo de Cooperação Técnica firmado no ano de 2009, que consiste em um esforço estratégico entre instituições e órgãos públicos do Estado para a prática de medidas uniformes direcionadas à priorização da identificação e do combate à corrupção, do fomento e reforço ao controle social, do compartilhamento ágil e eficiente de dados e documentos, do intercâmbio de experiências e da capacitação de seus quadros, da qual fazem parte diversos órgãos como a Advocacia-Geral da União (AGU), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério da Economia, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o Ministério Público Federal (MPF), a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Amazonas, o Tribunal de Contas da União no Amazonas (TCU-AM), a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM), a Controladoria-Geral do Município de Manaus (CMG) e o Tribunal do Trabalho da 11ª Região (TRT-11).

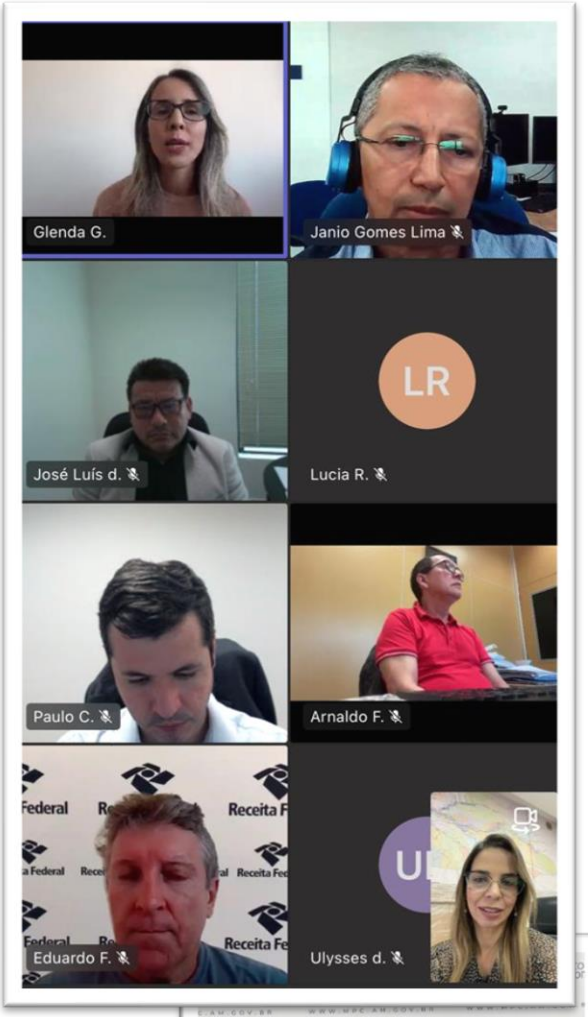

No intuito de divulgar as atividades inerentes ao MPC/AM, a Procuradora-Geral concedeu entrevistas ao programa de rádio Mais Brasil News Manaus, 95.1 FM, ao canal TV AM1, do portal de notícias Amazonas1, ao programa ‘Falando de Contas’, da Web Rádio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), tratando de assuntos sobre a gestão do MPC/AM e sobre o trabalho preventivo exercido pelo MPC-AM em relação à vigilância sobre as contas públicas.

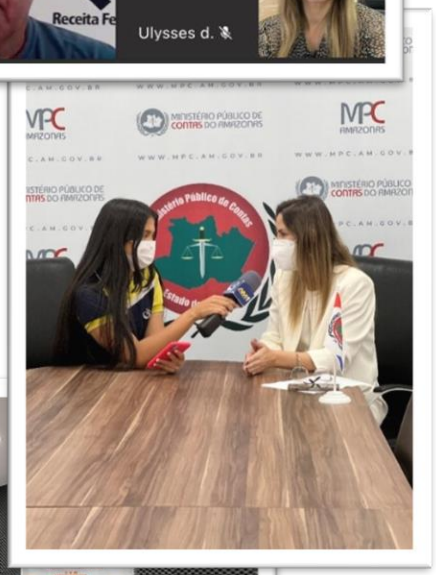

A procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho, responsável pela Coordenadoria de Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno, esteve em reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Parintins, vereador Mateus Assayag, em 12 de julho de 2022, para tratar de questões relacionadas à transparência e ao desempenho da Câmara do município no 'Ranking de Transparência' das Câmaras de Vereadores amazonenses, que tem como objetivo descrever o grau de eficiência e comprometimento dos portais desses órgãos.

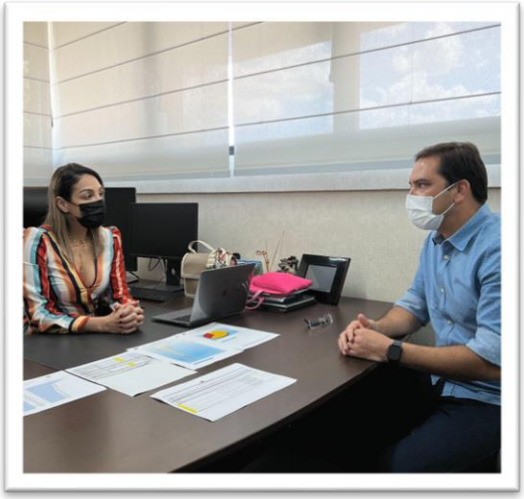

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM), Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, participou ao lado do Conselheiro Presidente Érico Desterro, como palestrante convidada, do III Congresso Amazonense de Direito Administrativo do Instituto Amazonense de Direito Administrativo (IADA), realizado no TCE/AM, discutindo sobre a "A cautelaridade no âmbito dos Tribunais de Contas: pressupostos, limites e fundamentos".

A procuradora-geral Fernanda Cantanhede esteve presente como debatedora no primeiro encontro para discussão do “Combate à Corrupção na Transversalidade do Currículo Escolar da Rede Pública de Ensino contido na Lei Estadual Nº 5.963/22”. O evento fez parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e também em alusão ao Dia do Combate contra a Corrupção, em dezembro.

Importante mencionar, ainda, que o servidor Kleilson Frota Sales Mota, Auditor Técnico de Controle Externo – MP deste TCE/AM, lotado na Procuradoria-Geral de Contas, palestrou na Escola Estadual Professor Antenor Sarmento, em 30 de novembro de 2022, sobre “Controle Social e as Contas dos Gestores Públicos” e que os servidores deste MPC participaram de diversos cursos, palestras, fóruns e outros eventos organizados tanto por esta Corte, através da Escola de Contas Públicas, quanto de organizações externas.

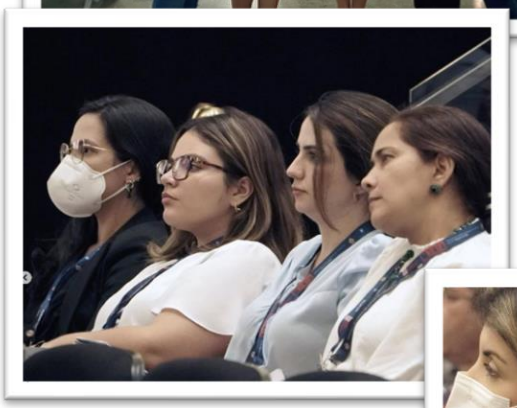

Além destas e outras atividades inerentes ao cargo, os Procuradores de Contas prestigiaram eventos externos ocorridos no âmbito da administração pública, tais como solenidades de posse, congressos, palestras e solenidades comemorativas de um modo geral, inclusive sendo palestrantes em alguns deles. Ainda no âmbito das solenidades, a Procuradora-Geral foi homenageada com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, o Procurador Ruy Marcelo Mendonça recebeu a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho da Câmara Municipal de Manaus (CMM) e o Procurador João Barroso foi homenageado pelo Corpo de Bombeiros, com a Medalha Imperador Dom Pedro II.

Por fim, deve-se destacar as ações sociais promovidas pelo *Parquet* no ano de 2022, notadamente o Bazar Solidário do MPC/AM, realizado em 01/12/2022, que converteu toda a renda obtida para o GACC, além do Mega Bazar realizado em parceria com o TCE/AM, em 20/12/2022, cuja renda foi destinada integralmente à Associação Albergue o Bom Samaritano.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Com o objetivo de aproximar ainda mais o MPC junto a população e facilitar o contato com o público externo, o então procurador-geral João Barroso de Souza instituiu a "Política de Comunicação do Ministério Público de Contas do Amazonas", com o intuito de regulamentar a comunicação social da Instituição, no âmbito interno e externo, e garantir o seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao Planejamento Estratégico Nacional. Essa premissa foi a base para uma participação ativa do MPC/AM tanto em seu sítio eletrônico, quanto nas redes sociais, divulgando o mister constitucional desta instituição e do Tribunal de Contas e disponibilizando meios de comunicação para a sociedade poder auxiliar no controle dos gastos públicos, como é o caso do MPC Denúncia (via WhatsApp), que recebe informações sobre supostas irregularidades na gestão pública, as quais podem impulsionar representações apresentadas pelos Procuradores de Contas, no âmbito da egrégia Corte.

SITE OFICIAL

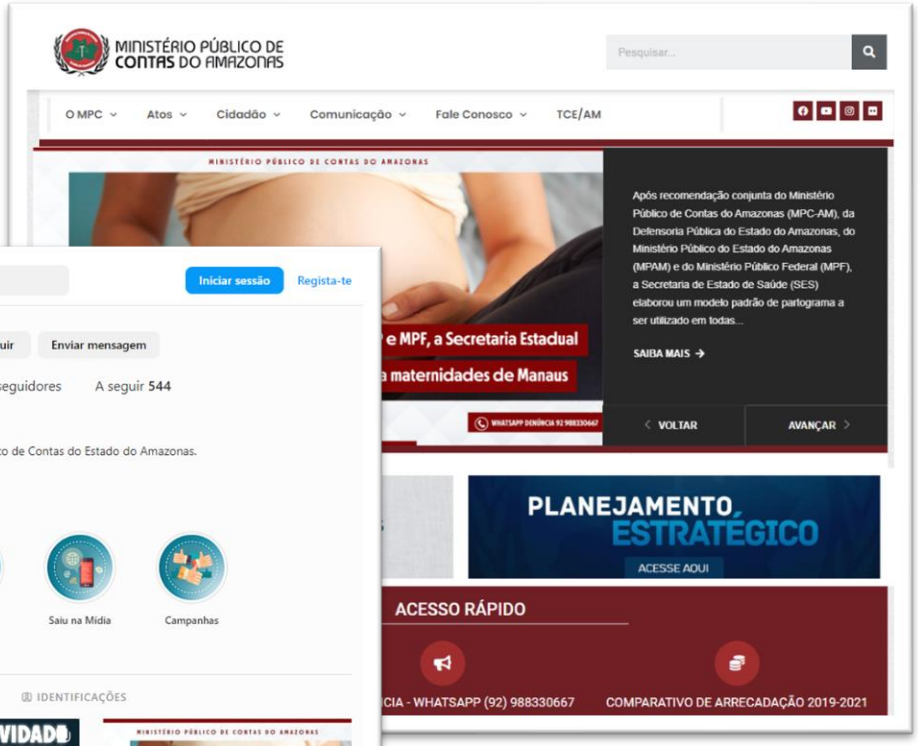

INSTAGRAM

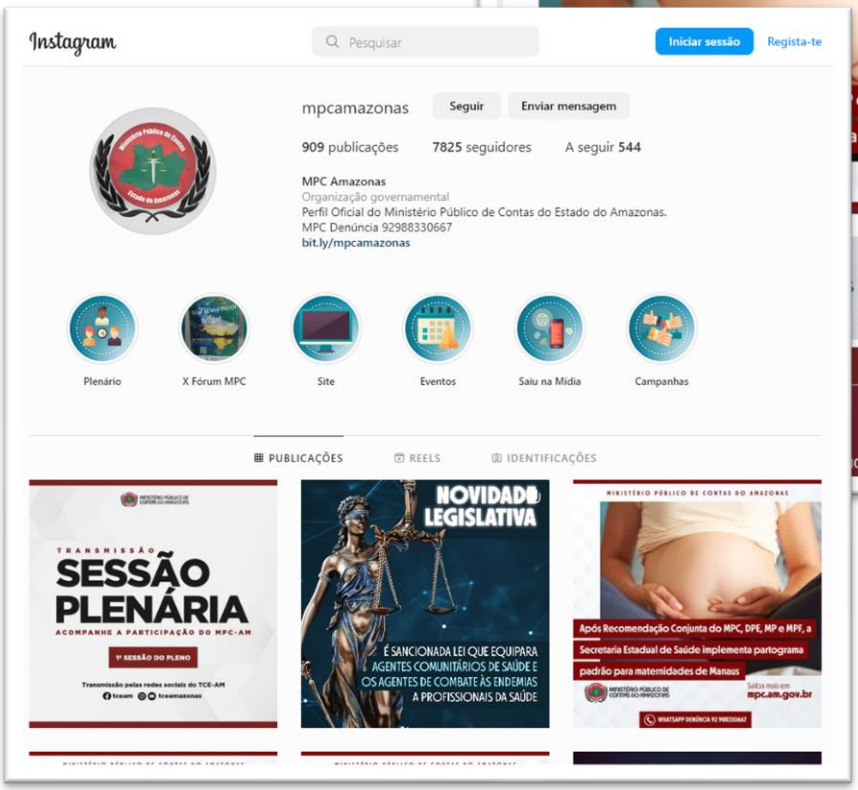

Como resultado desse contato mais próximo da sociedade, no ano de 2022, após verificação dos elementos mínimos necessários, foram processadas 40 denúncias recebidas no MPC/AM e encaminhadas para os Procuradores de Contas, que ao analisarem os fatos e entenderem pela necessidade de uma apuração mais detalhada, apresentaram 4 Representações, 6 Ofícios Requisitórios, 3 Procedimentos Preparatórios e 1 Recomendação, demonstrando maior efetividade no acompanhamento dos gastos públicos.

WHATSAPP MPC DENÚNCIA
(92) 98833-0667

CONCLUSÃO

Consoante as informações acima descritas, tem-se que o exercício de 2022 foi marcado por uma atuação intensa tanto na seara processual quanto de atividades externas, tendo sido recebidos 15.800 (quinze mil e oitocentos) processos no âmbito deste MPC/AM e restando pendentes de manifestação 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos, dentre os quais, 385 (trezentos e oitenta e cinco) não julgados.

Foram apresentadas 73 representações e interpostos 16 recursos ao longo do ano, demonstrando que o Ministério Público de Contas desempenha com afinco sua função de efetivo fiscal da lei e da correta aplicação dos recursos públicos, realizando um verdadeiro controle concomitante da gestão dos recursos públicos, inclusive com a expedição de 385 (trezentos e oitenta e cinco) ofícios requisitórios e 107 (cento e sete) recomendações, além de instaurados 11 (onze) procedimentos preparatórios.

As ações descritas nesse relatório demonstram o desempenho da missão permanente do Ministério Público de Contas, que, para tanto, precisa estar em constante evolução e aperfeiçoamento, motivo pelo qual seus membros e servidores realizaram diversos cursos de capacitação e treinamentos, tanto em plataformas digitais, como de forma presencial, na cidade de Manaus e em alguns outros estados brasileiros, tudo com o objetivo de poder atuar de forma mais célere e eficiente.

Por tudo o que foi exposto, percebe-se que o MPC/AM encontra-se em um processo de fortalecimento e protagonismo nas ações de combate a malversação do erário, seguindo, com o apoio institucional do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, firme e atuante na luta por maiores benefícios à população, buscando estabelecer parcerias e estreitar os vínculos entre as instituições a fim de otimizar o acompanhamento e a fiscalização dos gastos públicos e garantir que o erário seja efetivamente dispendido em prol da sociedade.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC